



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.930/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 41 da Lei 2.172/2010,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28 DE AGOSTO DE 2023 AO 25 DE NOVEMBRO DE 2023, Licença Especial de 90 dias corridos, correspondente ao período de 2010 a 2015 e de 26 DE NOVEMBRO DE 2023 A 23 DE FEVEREIRO DE 2024 Licença Especial de 90 dias corridos, correspondente ao período de 2015 a 2020 a servidora **ROZELI TERESINHA ORTEGA DOS ANJOS**, ocupante do cargo efetivo de Professora com dois (2) padrões de 20horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE AGOSTO DE 2023.

Publique-se

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
DE / /20